

Estudo Técnico Preliminar 20/2025

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Devido aos sérios problemas recorrentes dos solos do Município como a alta acidez, baixa fertilidade, o desequilíbrio nutricional, o alto grau de compactação, o manejo inadequado, as altas perdas em função de estiagens e má gestão de recursos financeiros com adubação nas propriedades e com base nas análises de solos realizadas nos últimos anos se chegou a conclusão que se deve fazer urgente a intervenção com a adição de corretivos de acidez conforme a necessidade indicada pelas análises bem como o manejo adequados destes solos a fim de minimizar os problemas acima citado e potencializar a produtividade agrícola.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Foi realizado um Pregão Eletrônico Nº 27/2022 para registro de preços, onde não houve nenhuma situação que desabonasse os fornecedores, sendo que os mesmos cumpriram integralmente os contratos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A necessidade de melhorar a capacidade dos solos agricultáveis do município através da aquisição de calcário dolomítico com PRNT - Poder Relativo de Neutralização Total - mínimo 70% com o intuito de corrigir a acidez dos solos com base nos estudos científicos que afirmam que um solo sem acidez e com a sua fertilidade corrigida e um bom manejo permite um maior acúmulo de água no seu perfil, bem como disponibiliza os nutrientes necessários para o desenvolvimento dos cultivos. O processo de calagem se caracteriza por uma técnica de manejo relativamente barata se comparado aos demais processos que envolvem os cultivos agrícolas. Entretanto, a correção da acidez do solo é só início do processo de melhoria dos solos, pois ao corrigir a acidez se consegue neutralizar o alumínio que é tóxico as plantas, visto que, o sistema radicular destas só irá conseguir se desenvolver e absorver água e os nutrientes que estão na solução do solo, caso não houver tóxicos por alumínio presente no sistema. Com a correção da acidez de acordo com as quantidades definidas pela análise de solo de cada área, se faz o cálculo da quantidade exata de adubos para o o melhor desenvolvimento dos cultivos agrícola. É importante ressaltar que o município subsidiará o valor dos corretivos para corrigir 3 hectares por propriedade e o produtor, em contrapartida, ressarcirá 50% do valor do ao município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Após a assinatura do contrato, a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente emitirá, sempre que necessário, autorização/pedido contendo a listagem nominal dos produtores rurais beneficiários, com as respectivas quantidades de calcário a serem entregues. A contratada deverá seguir rigorosamente a ordem estabelecida nessa listagem, conforme designação da Secretaria, para fins de liberação, entrega e aplicação do insumo.

4.2 A entrega, distribuição e o espalhamento do calcário nas propriedades rurais deverão ser iniciados no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, contados a partir do recebimento de solicitação formal enviada pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, exclusivamente por meio do e-mail institucional: **agriculturaivora@gmail.com**. A execução obedecerá à ordem de entrega constante nas autorizações emitidas, com indicação dos produtores e respectivas quantidades.

4.3 Todas as despesas com transporte, distribuição e espalhamento do calcário, inclusive eventuais custos com frete, carregamento de caminhões e operação de equipamentos necessários, correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1: Aquisição de calcário dolomítico por meio de licitação pública

a.1) Viabilidade de mercado:

Constata-se a viabilidade de mercado para a contratação, uma vez que há disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento do calcário dolomítico com as especificações exigidas. Foram identificados fornecedores regionais e nacionais que atuam neste segmento, demonstrando oferta suficiente para atendimento à demanda do Município.

a.2) Viabilidade econômica:

A análise da viabilidade econômica foi realizada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores regionais e nacionais, além da consulta a licitações homologadas e publicadas no portal Licitacon do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (<https://portal.tce.rs.gov.br>). Os valores apurados indicam que a contratação é compatível com os preços praticados no mercado, assegurando a razoabilidade dos custos envolvidos na aquisição e prestação dos serviços correlatos.

prestações dos serviços correlatos:

Produto	Fabricante/fornecedor	Toneladas	Valor unit.	Valor total
Calcário dolomítico seco PRNT 70% distribuídos e espalhados nas lavouras (meio rural do Município de Ivorá – RS)	JAIR RIGO CNPJ: 03.829.581/0001-67	600	R\$ 250,00	R\$ 150.000,00
	UNIVERSAL DE CALCARIO LTDA CNPJ: 88.325.592/0001-43		R\$ 390,00	R\$ 234.000,00
	GEHLEN COMERCIO DE CEREAIS LTDA-PREFEITURA DE ITAPUCA-PREGÃO ELETRONICO N° 09/2025		R\$ 218,00	R\$ 130.800,00
Valor Tonelada (media das cotações: R\$ 250,00 + R\$ 390,00 + R\$ 218,00/3= R\$ 286,00 Valor total= Valor médio x toneladas de calcário: R\$ 286 * 600: R\$ 171.600,00				R\$ 160.160,00

a.3) Viabilidade operacional:

A solução apresenta viabilidade operacional, considerando que as empresas fornecedoras deverão realizar a entrega do calcário em duas modalidades, conforme a necessidade de cada produtor. Nos casos em que a quantidade solicitada for superior a 14 toneladas, o produto deverá ser entregue **já espalhado na lavoura**, atendendo às condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução mais viável é a Solução 01.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

Registro de preços para a aquisição de 600 toneladas de calcário dolomítico seco a granel, com PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total) mínimo de 70%. O produto deverá ser fornecido a granel, devidamente distribuído e espalhado diretamente nas lavouras situadas na zona rural do Município de Ivorá-RS, conforme relação de beneficiários emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

A aplicação (espalhamento) do calcário será obrigatória nas propriedades que demandarem volumes superiores a 14 (dez) toneladas, devendo ser realizada de forma uniforme, com equipamento adequado e conforme as condições climáticas favoráveis. A medição das quantidades entregues será feita por meio de nota fiscal e comprovada por boletim de entrega com assinatura do agricultor beneficiado e atestação da equipe técnica da Secretaria.

A entrega e o espalhamento deverão ser iniciados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação formal, enviada pela Secretaria via e-mail institucional.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução e o registro de preços para aquisição de 600 toneladas de calcário dolomítico seco a granel, com PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total) mínimo de 70% entregues e espalhados na lavoura.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Ivorá/RS, 06/08/2025

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Fabio L. D. Santos/Aux. Adm.

☐ Defiro

☐ Indeiro. Motivar:

Data ____/____/20____

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

Nome ou carimbo